

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Conselho Universitário (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº 01 CONSU, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Aprova, ad referendum do Conselho Universitário – CONSU/UFVJM o Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário/UFVJM, o Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri.

Art. 2º O referido documento encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Presidente do CONSU, revogada a Resolução nº 18 - CONSU, de 18 de julho de 2014.

Diamantina, 21 de março de 2016.

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira Presidente do CONSU/UFVJM